

PCP 

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Requerimento Nº 769/VII
(19.05.99) (4.a) - AC

**MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE**

19 MAIO 1999

João José da Silva

Assunto: Instalação do Ensino Secundário em Constância

Apresentado por: Deputada **Luísa Mesquita (PCP)**

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia da República

No decurso de uma visita de trabalho ao Concelho de Constância e em contacto com diversos interlocutores, (Executivo Camarário, Conselho directivo e outros professores da Escola E.B, 2,3, Luís de Camões, Associação de Pais e Encarregados de Educação desta mesma escola), relativamente à instalação do ensino secundário no referido Concelho, fui informada que, apesar das grandes expectativas criadas para o funcionamento faseado do ensino Secundário, na Escola Luís de Camões, a partir do ano lectivo 1999-2000, com o 10º Ano, toda a comunidade educativa e todos os órgãos autárquicos estão preocupados, perante a ausência de medidas que garantam a concretização do alargamento do nível ensino até agora aí leccionado.

Em Maio de 1998, o Senhor Secretário de Estado da Administração Educativa, em visita a Constância, particularmente à escola, prometeu, segundo os interessados, a realização de obras de remodelação indispensáveis ao funcionamento dos agrupamentos 1 e 4 do 10º Ano do ensino secundário para o próximo ano lectivo.

maneira m

20 MAI 1999

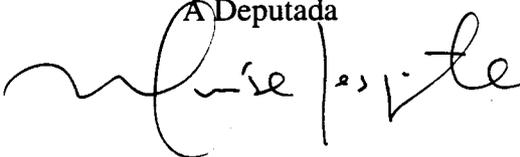
Falcao



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Perante os factos, solicito ao Governo, ao abrigo do disposto nas alíneas d) e e) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea l) do nº 1 do artigo 5º do Regimento da Assembleia da República, através do Ministério da Educação que me informe, com urgência do seguinte:

1. Tendo sido as verbas necessárias à remodelação do edifício inscritas em PIDDAC, porque não se iniciaram as obras até este momento.
2. Tendo sido proposto à Escola e a toda a população duas opções curriculares para os alunos do ensino secundário - humanidades e científico-naturais - permitindo, no mínimo, uma escolha; que motivos justificam que, agora, se imponha uma única via, a das Humanidades, continuando a impedir que a maioria dos jovens possa frequentar o ensino secundário em Constância e, por isso, seja obrigado a deslocar-se para outros concelhos como Entroncamento e Abrantes.
3. Finalmente, havendo um compromisso público do Senhor Secretário de Estado e pareceres da Direcção Regional de Educação que o questionam que decisões vão ser tomadas pelo governo.

A Deputada

(Luísa Mesquita)